



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO CIRCULAR Nº 43/2019

Em 05 de junho de 2019.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 83 ao 87/2019.

Senhor (a) Vereador (a):

Para a apreciação e o estudo de Vossa Excelência, encaminhamos as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 83/2019 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA - ADJ, REFERENTE AO CUSTEIO PARA ATENDIMENTOS COM PSICÓLOGA, NUTRICIONISTA E MÉDICO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIABETES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Executivo);

2. PROJETO DE LEI Nº 84/2019 - ACRESCE PARÁGRAFO AO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.740, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.997, QUE "DISPÕE SOBRE LOTEAMENTOS PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI" (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho);

3. PROJETO DE LEI Nº 85/2019 - DISPÕE SOBRE DESPESAS ORIUNDAS DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Executivo);

4. PROJETO DE LEI Nº 86/2019 - VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 - LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira);

5. PROJETO DE LEI Nº 87/2019 - DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira).

Atenciosamente

FELIPE BARONE BRITO
PRESIDENTE